



## COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS-INTERPI-PI

### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000696/2022-54

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2022

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,0492 ha** (três hectares, quatro ares, noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **737,62 m**.

#### **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado:** FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados:** GENIVALDO FAUSTINO DE LIRA, NAZIOZENO JOSE LOPES, ADEMAR JOSE DOS REIS, ESTRADA CARROÇAL, EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);  
**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### **3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,0492 ha** (três hectares, quatro ares, noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **737,62 m**.

- **CONFRONTANTES:** GENIVALDO FAUSTINO DE LIRA, NAZIOZENO JOSE LOPES, ADEMAR JOSE DOS REIS, ESTRADA CARROÇAL, EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X105, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.155.074,532m e E 316.234,900m; deste segue confrontando com a propriedade de EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS, com azimute de 91°34'17" por uma distância de 77,60m até o vértice GBT-M-X106, de coordenadas N 9.155.072,404m e E 316.312,474m; deste segue confrontando com a propriedade de GENIVALDO FAUSTINO DE LIRA, com azimute de 91°47'04" por uma distância de 142,97m até o vértice GBT-M-X107, de coordenadas N 9.155.067,952m e E 316.455,370m; deste segue confrontando com a propriedade de NAZIOZENO JOSE LOPES, com azimute de 172°40'00" por uma distância de 119,70m até o vértice GBT-M-V474, de coordenadas N 9.154.949,230m e E 316.470,649m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 268°13'09" por uma distância de 187,77m até o vértice GBT-P-C141, de coordenadas N 9.154.943,394m e E 316.282,970m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 270°50'32" por uma distância de 76,50m até o vértice GBT-M-V451, de coordenadas N 9.154.944,519m e E 316.206,481m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 12°19'49" por uma distância de 133,08m até o vértice GBT-M-X105, ponto inicial da descrição deste perímetro de 737,62 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Of. 263